

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO nº 9912398066 QUE ENTRE SI FAZEM O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
CNPJ/MF: 05.544.392/0001-73	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: SEMMA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA Nº 2.078		
Cidade: BELEM	UF: PA	CEP:
Telefone: (91) 3039-8106	FAX:	
Endereço Eletrônico: gab.semma@cinpasa.com.br		

Nome do Responsável: DERYCK PANTOJA MARTINS		
Cargo: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	RG: 2794019 SSP/PA	CPF: 655.869.052-72
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA		
Cidade: BELEM	UF: PARÁ	CEP: 66017-900
Telefone: (91) 3211-3087/3144	FAX: (91) 3211-3032	
Endereço Eletrônico: pagevencientes@correios.com.br		
Diretor Regional: MARCELO HARALDO MENA WANDERLEY		
RG: 1319833 SSP/PA	CPF: 280.412.752-49	
Gerente de Vendas Corporativas/de Vendas VALQUIR RIBEIRO BENTES		
RG: 4692256 SSP/PA	CPF: 846.206.687-53	

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x SEMMA: -9912398066/2016

GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS / DE VENDAS – Endereço: Av. Presidenta Vargas, 498 2º andar Campina
Belém-PA 66017-900
Telefone: (91) 3211-3087/3144/3025 – Fax (91) 3211-3032 – e-mail: pagevencientes@correios.com.br



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o 2º Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 9912398066, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar no Contrato Múltiplo nº 9912398066 o Anexo de Serviços telemáticos relativo à prestação dos serviços de **Telegrama e Carta Via Internet**, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o subitem 2.2.3 do Anexo de Serviços telemáticos do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:

2.2.3. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do receptor, bem como a anotação da data e hora da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912398066 e respectivo Anexo de Serviços Telemáticos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x SEMMA. -9912398066/2016

GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS / DE VENDAS – Endereço: Av. Presidente Vargas, 498 2º andar Campina
Belém-PA 66017-900

Telefone: (91) 3211-3087/3144/3025 – Fax (91) 3211-3032– e-mail: universidade@correios.com.br



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belém/PA, 03 de Outubro de 2016.

Pela CONTRATANTE:

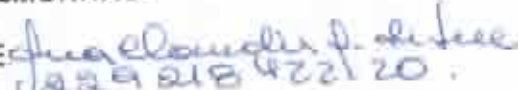

DERYCK PANTOJA MARTINS
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

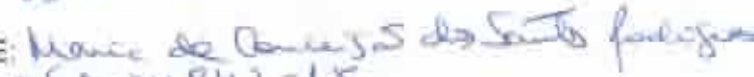
Pela ECT:


MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY
DIRETOR REGIONAL DR/PA


VALQUIR RIBEIRO BENTES
GERENTE DE VENDAS DR/PA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 02292184221-20

NOME: 
CPF: 067024842-15